

Política

Algumas decisões de ontem: a reforma agrária não atingirá as terras produtivas; os contratos de risco para a exploração de petróleo não serão mais permitidos; a pesquisa e lavra de recursos minerais serão nacionalizados; e a União dará preferência às empresas nacionais para aquisição de bens e serviços.

As terras produtivas são intocáveis

A propriedade produtiva não poderá ser desapropriada para fins de reforma agrária, segundo decidiu, ontem, a Constituinte, que manteve texto elaborado em primeiro turno rejeitando, de uma só vez, por 186 votos favoráveis contra 233 e 11 abstenções, 17 emendas que suprimiam a proibição. A decisão foi recebida com uma explosão de alegria e de palmas pelos representantes da UDR que lotaram as galerias, liderados pelo presidente da entidade, Ronaldo Caiado.



Ronaldo Caiado e militantes da UDR: uma festa nas galerias do Congresso.

A função social da propriedade rural, que garantirá tratamento especial, será cumprida quando a propriedade atender, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigências a serem estabelecidos em lei ordinária, os seguintes requisitos: aproveitamento racional e adequado; utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; observância das disposições que regulam as relações de trabalho e exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Conforme o restante do capítulo da reforma agrária e da política rural mantidos sem necessidade de novas votações, a política agrícola será planejada na forma da

lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como os setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta: instrumentos creditícios e fiscais, preços compatíveis com os custos de produção e garantia de comercialização, incentivo à pesquisa e à tecnologia, assistência técnica e extensão

rural, seguro agrícola, cooperativismo, eletrificação rural e irrigação e habitação para o trabalhador rural.

A Constituinte determinou, também, que serão compatibilizadas as ações de política agrícola e reforma agrária, critério que será igualmente levado em conta na destinação de terras públicas e devolutas. A alienação ou concessão, a qualquer título,

de terras públicas com área superior a 2.500 hectares a uma só pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia autorização do Congresso Nacional, exceto as alienações ou concessões de terras públicas para fins de reforma agrária.

Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso inalienáveis pelo prazo de dez anos, e esses títulos serão concedidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos que a lei vier a definir.

Igualmente caberá à lei ordinária regulamentar e limitar a aquisição ou o arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira e estabelecer os casos que dependerão de autorização do Congresso Nacional. Por fim, a Constituinte garantiu a propriedade definitiva (usucapião) para quem não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, que possua como seu por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra não superior a 50 hectares e tendo nela sua moradia, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família.

A permanência no texto constitucional da proibição de que terras produtivas sejam desapropriadas para fins de reforma agrária foi bastante comemorada, ontem, por centenas de manifestantes da UDR concentrados dentro e fora do Congresso Nacional. Para Ronaldo Caiado, presidente da entidade, "a vitória foi uma demonstração de força da UDR, que vai se dedicar, a partir de agora, a campanhas políticas, para eleger vereadores, prefeitos, governadores e até o presidente da República".

Como sempre ocorre quando o tema reforma agrária é tratado no Congresso, foram registrados alguns momentos de tensão, o mais grave deles quando um simpático da UDR ameaçou com um revólver o inspetor de segurança da Câmara, Milton Novato de Carvalho, encarregado de fiscalizar um dos acessos ao prédio principal do Congresso.

Ao contrário da UDR, que levou cerca de 8 mil simpatizantes a Brasília, a Campanha Nacional pela Reforma Agrária optou pela mobilização de apenas algumas dezenas de partidários, que distribuíram adesivos, flores e exibiram um vídeo identificando a UDR como entidade "manipuladora de interesses e pessoas".

Não haverá mais contratos de risco.

A Constituinte também retificou, ontem, a decisão do primeiro turno de proibir contratos de risco na área dos monopólios da União, ficando ressalvados, porém — nas disposições transitórias — os contratos em vigor assinados pela Petrobrás.

O senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) tentou retirar do texto a expressão "em valor", com o que a proibição ficaria limitada à participação "em espécie", ou seja, na produção. Mas sua emenda foi rejeitada

por 195 votos contra 163 e cinco abstenções.

De nada adiantou o senador assinalar que não pretendia abrir uma brecha para contratos de risco, pois os combatera em 1978, no Senado, ao ser informado de que iriam ser autorizados pelo presidente Geisel. Seu objetivo era o de "não manietar a administração da Petrobrás". A maioria do plenário ficou com o deputado Mário Lima (PMDB-BA), funcionário da Petrobrás e dirigente sindical dos trabalhadores em petróleo. Ele disse que o corpo técnico da empresa era pela manutenção do texto tal como aprovado no primeiro turno.

Passam a ser monopólio da União, pela nova Constituição, a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos; a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro; a importação e exportação desses produtos; o trans-

porte marítimo ou por meio de conduto de petróleo bruto de origem nacional ou de derivados produzidos no País, assim como de gás natural de qualquer origem; a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados. Pela Constituição vigente, apenas a pesquisa e a lavra de petróleo constituem monopólio da União. Mas quase todas as outras atividades são também monopó-

lios por força da lei ordinária.

Fica estabelecido que o monopólio inclui os riscos e resultados dessas atividades, sendo "vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural". Só se acrescentou que isto não se aplica aos "royalties" pagos aos Estados e Municípios de cujas áreas ou vizinhanças se extraem petróleo ou gás natural.

Nacionalizadas a pesquisa e a lavra

A Constituinte nacionalizou a pesquisa e lavra de recursos minerais, mantendo na votação do segundo turno a exigência para que esta atividade seja exercida por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional. Foram aprovadas, entretanto, ressalvas para as empresas estrangeiras que já atuam no setor, concedendo-lhes quatro anos para se associarem a empresas de capital nacional ou, se preferirem, industrializar no território nacional o produto de sua lavra. Decidindo permanecer como estrangeiras, estas empresas somente terão direito a pesquisa e lavra das substâncias que industrializam.

das que pretendiam suprimir a exclusividade da pesquisa e lavra para a empresa brasileira de capital nacional. O acordo de lideranças foi rompido, no momento da votação, pelo líder do PFL, deputado José Lourenço, acusando o PMDB de não haver mantido entendimento anterior que vinculava as decisões sobre mineração com a supressão do tratamento preferencial para empresas brasileiras na aquisição de bens e serviços do poder público.

Na votação deste princípio geral, foram rejeitadas emendas que pretendiam tirar a exclusividade da empresa brasileira e também suprimir a pesquisa das normas para a mineração. O deputado Jales Fontoura (PFL-GO), ao defender a retirada da pesquisa dessas regras gerais, mostrou que seria uma alternativa política e uma oportunidade para as empresas de capital estrangeiro, mas sua argumentação foi rebatida pela existência do acordo.

Ressalvas e exceções

O artigo 49 das disposições transitórias, aprovado no mesmo acordo, diz que as empresas que possuem autorização de pesquisa ou concessão de lavras de recursos minerais terão quatro anos para se adaptarem aos requisitos da nacionalização explicitos no artigo 182. Ficarão dispensadas disto, entretanto, desde que, também no prazo de quatro anos, tenham o produto de sua lavra e beneficiamento industrializado em território nacional. Para estas, somente haverá autorização ou concessão de pesquisa ou lavras para as substâncias minerais que utilizam em seu processo industrial.

neladas de ferro, e não será possível industrializar isto em território nacional no prazo de quatro anos. Por outro lado, a autorização para pesquisa e lavras apenas das substâncias utilizadas no processo industrial criará, em seu entender, "a indústria do teste-de-ferro". Esta política, disse Israel Pinheiro — só vai aumentar o custo da mineração.

A Constituinte suprimiu, na votação em segundo turno, o fundo de pesquisa que deveria ser formado, a título de indenização, para atender ao desenvolvimento do município onde se localizasse a jazida. Asssegurou ao proprietário do solo participação nos resultados da lavra, segundo a forma e o valor que a lei dispuser. E estabeleceu que a autorização de pesquisa será sempre por prazo determinado, proibidas as cessões ou transferências de autorizações sem prévia aprovação da União.

Mais privilégios à empresa nacional

"Na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial, nos termos da lei, à empresa brasileira de capital nacional." Essa determinação foi aprovada, ontem à noite, pela Constituinte (por 367 votos sim, 37 não e cinco abstenções), através de destaque do senador Severo Gomes (PMDB-S) — que o candidato deverá preencher, autenticar nas agências bancárias e entregar, nos próximos dias 17 e 18, nos postos da Fuvest, das 9 às 16 horas.

3.800,00, deverá ser paga até o dia 16 de setembro, em qualquer agência do Banespa. E a ficha de inscrição, este ano, tem uma novidade: no lado esquerdo há um retângulo onde o candidato deverá colocar o nome do partido (PTB-RJ), Tito Costa (PMDB-SP), Ozumundo Rebouças (PMDB-CE), Antonio Ueno (PFL-PR), Eziú Ferreira (PFL-AM) e Furtado Leite (PFL-CE).

As duas votações foram precedidas de um clima de acusações mútuas da direita e da esquerda sobre interesses ocultos que estariam orientando os dois grupos: a direita acusou as empreiteiras de estarem fazendo o "lobby" pelo privilégio às empresas brasileiras de capital nacional e a esquerda acusou os defensores da supressão do dispositivo de estarem a serviço das empresas multinacionais.

Bahia. Ele foi derrotado na tentativa de suprimir o dispositivo do parágrafo 2º do artigo 177 da futura Constituição.

serviço das multinacionais e submetido às suas pressões. O deputado Ronaldo César Coelho considerou um falso nacionalismo a manutenção do dispositivo na Constituição e afirmou que essa diferenciação "não vai proteger a empresa nacional".

A frase mais forte veio de um dos integrantes da frente parlamentar nacionalista, o deputado Nelson Friedrich (PSDB-PR), reagindo às acusações de José Lourenço: "Pior do que os gringos que nos compram são os brasileiros que nos vendem".

Outras das decisões incorporadas à Carta



Outras decisões adotadas ontem pela Constituinte:

- Restrição a bancos oficiais** — Os bancos oficiais de desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, inclusive sobre: autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas neste inciso.
- Política Urbana** — Haverá plano diretor para orientar o desenvolvimento das cidades com mais de 20 mil habitantes, fixado em cinco anos o usucapião urbano — direito que não se estende, porém, aos imóveis públicos. Ficou pendente de votação, por ser ainda objeto de negociações entre as lideranças, apenas o dispositivo que estabelece punição para os casos de imóveis que não atendam ao interesse social, não se enquadrando no plano diretor da cidade.
- O texto referente ao usucapião ficou assim: "Aquele que possuir como sua, área urbana de até 250 m², por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural". E se acrescentou: "Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião".
- Seguridade Social** — É financiada por toda a sociedade. Pelo Estado, através de recursos da União, dos Estados, Territórios e Municípios. Pelos contribuintes, através das folhas de salários, faturamento e lucro, por parte dos empregadores, e pelos trabalhadores, com a contribuição descontada em folha.
- Saúde** — É direito de todos e dever do Estado.
- Sistema Único de Saúde** — As ações e serviços públicos de saúde formam um sistema único, que se organiza com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para a medicina-preventiva e participação da comunidade. Será financiado com recursos do orçamento da seguridade social. Há uma emenda do deputado Carlos Mosconi para incluir também os recursos dos Estados do Distrito Federal, dos Territórios e Municípios, que não foi votada ontem por distração do presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães.
- Saúde do Trabalhador** — Fará parte do sistema de saúde. Por ser um tipo de medicina especializada, o deputado Gastone Rigbi (PTB-SP) queria excluí-la do sistema, mantendo-a no Ministério do Trabalho. O deputado Carlos Sant'Anna explicou que o que se votava era a criação de um sistema único, e não a colocação de todas as ações de saúde num Ministério único. "Isso não impede que a saúde do trabalhador ainda seja de responsabilidade do Ministério do Trabalho", disse Sant'Anna. A emenda foi rejeitada pelo plenário da Constituinte.

Os pontos polêmicos que ainda faltam

A eleição em dois turnos, o tabelamento de reeleição dos membros das mesas diretoras da Câmara e do Senado são alguns dos pontos ainda não votados pela Constituinte, que já chegou ao artigo 205. São 245 artigos na parte permanente e 76 nas disposições transitórias, mas a pressa com que as votações vêm sendo feitas faz com que os dispositivos mais polêmicos sejam pulados, para evitar atrasos.

Alguns outros pontos que serão votados nos próximos dias:

- Previdência Social** — Dispositivos que aumentam os benefícios e seus valores, e que preocupam o governo por causa do rombo que poderão causar nas contas da previdência;
- Deficientes** — Dispositivo que manda pagar um salário mínimo mensal às pessoas portadoras de deficiência física que não podem prover sua manutenção;
- Mercado interno** — Dispositivo que estabelece que o mercado interno integra o patrimônio nacional;
- Fernando de Noronha** — No primeiro turno, foi aprovada a anexação de Fernando de Noronha a Pernambuco. Há um movimento forte para que o arquipélago volte a ser território federal;
- Marajá** — Redução dos vencimentos, remunerações, vantagens, adicionais e aposentadorias dos que estejam ganhando mais do que a constituição permite, não se admitindo invocação ao direito adquirido;
- Decretos-leis** — O primeiro turno decidiu que os decretos-leis que não tiverem sido apreciados pelo Congresso até a promulgação da Constituição serão considerados rejeitados. Há negociações para suprimir o dispositivo;
- Anistia** — Poderão ser suprimidos os dispositivos que anistiam os micros e pequenos empresários e os mini, pequenos e médios produtores rurais dos débitos de empréstimos feitos na vigência do plano cruzado.

Na reta final, cansaço, tédio e muitas festas.

Depois de 31 meses de intensas negociações, disputas e votações, ninguém agüenta mais a Constituinte. Até o perseverante presidente Ulysses Guimarães, que já chegou a ficar oito horas em plenário sem ir ao banheiro, ontem fez um apelo geral aos companheiros para que desistam de verificações de presença, discursos inúteis e emendas idem. Ele quer tudo terminado até o final da semana e seu apelo foi recebido sob festivos aplausos.

Nesta reta final, os 559 constituintes não querem mais saber de artigos e parágrafos. Preferem mesmo é se preparar para as eleições de novembro e, enquanto permanecem em Brasília, organizar festas. A primeira delas, idealizada pelo líder do PDT, Brandão Monteiro, leva o nome de "Bye bye, Constituinte" e será amanhã à noite. Dos 150 convidados que estão se dispostos a pagar R\$ 3 mil por cabeça, 80 são deputados e senadores de vários partidos que, no dia seguinte, às 9 horas, já têm um compromisso marcado:

estar no plenário para manter o quórum e o próprio motivo da comemoração. Por um momento, a festa pareceu ameaçada ontem. Brandão entendeu que Ulysses convocara sessões para todas as manhãs, tardes e noites da semana e correu à mesa da presidência para informar melhor. Ulysses não se tranqüilizou — as sessões serão cortadas, a partir das 9h00, para terminarem às 20h30 — como também aderiu: "Brandão, eu mesmo vou à festa".

O encerramento dos trabalhos, com a promulgação da nova Carta, poderá ser em 18 de setembro, coincidindo com a promulgação da Constituição de 46, em 21 de setembro, início da primavera. O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) aguarda atento uma confirmação da data: sua comemoração, bem menos festiva, vai ser a distribuição de livros denunciando quem votou a favor das causas trabalhistas. Até lá, contudo, muita festa ainda vai rolar na segura de Brasília.

Sarney preocupado; Magalhães criticando.

O presidente José Sarney está preocupado com o capítulo da ordem social na futura Constituição. Ontem, ele se reuniu, pela manhã, no Palácio da Alvorada, com as lideranças do Congresso para discutir os trabalhos da Constituinte e a necessidade de uma ação dos líderes para modificar algumas decisões já aprovadas em primeiro turno. A maior expectativa de Sarney é com relação à Previdência Social, na área de seguridade. O presidente orientou os líderes a negociarem os dispositivos que não aumentem o déficit da Previdência.

Outro que centrou fogo contra a Constituinte foi o ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães. Ontem, no Rio de Janeiro, onde fez uma palestra na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, ele disse achar que, "assim como aconteceu com o Plano Cruzado, o povo pode ser enganado também pela nova Constituição." Para o ministro, a Carta que está sendo concluída é "inequívoca e o saldo é desfavorável". Ele lamentou ainda a aprovação da definição de empresa de capital nacional, dizendo que ela é restritiva.